

ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº. 001/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porteiras (CE), **FABIO PINHEIRO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2021 de 19 de Novembro de 2021, **RETIFICA (altera)** as informações abaixo descritas:

1. Fica alterado o valor dos vencimentos básicos para os cargos de Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira, ficando conforme abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR E CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CR	OPM	40hs	R\$ 1.102,82
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR E CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CR	OPR	40hs	R\$ 1.102,82

2. ONDE SE LÊ:

CARGO: VISITADOR SOCIAL

O Cargo de **Visitador Social** deverá ser ocupado por pessoas de **Nível de Ensino Fundamental Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas; bem como outras atribuições inerentes ao cargo ou função pública assumida pelo profissional.

LEIA-SE:

CARGO: VISITADOR SOCIAL

O Cargo de **Visitador Social** deverá ser ocupado por pessoas de **Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas; bem como outras atribuições inerentes ao cargo ou função pública assumida pelo profissional.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em 24 de Novembro de 2021.

FABIO PINHEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal de Porteiras - CE